



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Ofício 0798/2014 – GP

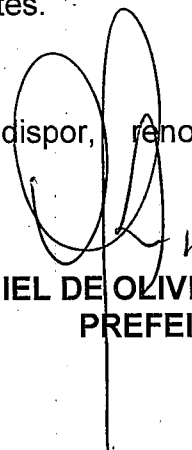
São Roque, 21 de Outubro de 2014.

Assunto: **Requerimento nº 276/2014**, de autoria do Vereador Adenilson Correia

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação da nossa Divisão de Esportes.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

"São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Resposta do Requerimento nº 276/2014:

Em resposta ao Requerimento Nº 276/2014 de 08/10/2014, do vereador ADENILSON CORREIA (MESTRE KALUNGA), venho através deste informar que neste ano de 2014 já foram implantadas 04 academias ao ar livre em diversos pontos, porém nada impede que para o ano de 2015 possamos analisar tal pedido diante desta solicitação.

Sem mais,

Flavio Fernandes Rodrigues

Chefe de Divisão de
Esporte e Lazer

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com <u>13</u> voto(s) Favoráveis e <u>01</u> voto(s) Contrários	
Em <u>13 / 01 / 2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 276/2014

Solicita informações sobre a possibilidade de instalação de "Academia ao Ar Livre" no Distrito de Maylasky.

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o Distrito de Maylasky não conta com nenhuma "Academia ao Ar Livre".

Considerando finalmente que vários bairros estão sendo beneficiados com a instalação desse tipo de academia.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade de implantação de uma "Academia ao Ar Livre" no Distrito de Maylasky?
2. Se afirmativo, informar quais providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos serviços de instalação da academia.
3. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de outubro de 2014.

ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 08/10/2014 - 10:55:39 06506/2014
/vtc



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

LEI N. 10.344, DE 16 DE JULHO DE 1999

(Projeto de lei nº 174/98, do deputado Nabi Abi Chedid - PSD)

Altera a Lei n. 9.039, de 21 de dezembro de 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - O Artigo 2.º da Lei n. 9.039, de 27 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2.º - Consideram-se modalidades desportivas de lutas e artes marciais: Judô, Taekwondo, Aikidô, Kendô, Karatê, Capoeira e congêneres, bem como as lutas de Boxe, Livre, Greco-Romana, Sumô, e congêneres."

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de julho de 1999.

MÁRIO COVAS

Marcos Arbaitman

Secretário de Esportes e Turismo

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 16 de julho de 1999.